



# A Lei n.º 27/2002

## O novo xadrez jurídico-legal dos hospitais

PAULA LOBATO DE FARIA  
ALEXANDRA PAGARÁ DE CAMPOS

No seguimento da política traçada por regulamentação anterior, a qual lançara já as bases para o desenvolvimento de modelos inovadores de gestão hospitalar, nomeadamente através do incentivo à realização de «parcerias público-privadas» e «parcerias público-públicas» e à «empresarialização de hospitais»<sup>1</sup>, foi publicada, a 8 de Novembro, a Lei n.º 27/2002.

Procedeu-se nesta lei à primeira alteração da Lei de Bases da Saúde (Lei n.º 48/90,

de 24 de Agosto), alteração que criou as bases legais necessárias a permitir a aprovação, no mesmo diploma, de um novo regime jurídico de gestão hospitalar, revogando-se expressamente o Decreto-Lei n.º 19/88, de 21 de Janeiro (cf. artigo 4.º da Lei n.º 27/2002). Entre as alterações citadas encontra-se o crucial aditamento de um n.º 3 à base xxxvi, determinando que «a lei pode prever a criação de unidades de saúde com a natureza de sociedades anónimas de capitais públicos».

O novo regime jurídico de gestão hospitalar é aprovado em anexo à Lei n.º 27/2002 e é aplicável «aos hospitais integrados na rede de prestação de cuidados de saúde» (cf. n.º 1 do artigo 1.º, *ibid.*), conceito que abrange «os estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS), os estabelecimentos privados que prestem cuidados aos utentes do SNS e outros serviços de saúde, nos termos dos contratos celebrados [...], e ainda os profissionais em regime liberal com quem sejam celebradas convenções» (cf. *ibid.*, n.º 2).

No artigo 2.º, n.º 1, da mesma lei encontramos os vários tipos de natureza jurídica dos hospitais integrados na rede de prestação de cuidados de saúde, no novo panorama jurídico dos hospitais. No quadro apresentado em anexo tentamos esquematizar este novo «xadrez» legal dos hospitais, à luz das disposições aplicáveis da Lei n.º 27/2002.

Do quadro em anexo não é difícil atestar da enorme complexidade jurídico-legal do panorama hospitalar actual, podendo antever-se algumas dificuldades a gerir no futuro, em certas situações-chave da vida hospitalar, como, v. g., o estatuto dos profissionais ainda afectos ao SNS ou o regime jurídico aplicável à responsabilidade civil dos mesmos.

De facto, a alteração do n.º 1 da base xxxi da Lei de Bases da Saúde, a qual prevê agora o futuro alargamento do regime laboral aplicável à lei do contrato individual de trabalho e à contratação colectiva de trabalho (cf. ainda o artigo 14.º do novo regime jurídico da gestão hospitalar), pode ter repercussões a este nível.

Pensamos não só em situações de índole puramente laboral, relacionadas, por exemplo, com legítimas expectativas dos trabalhadores, como sejam os direitos adquiridos ou os esquemas de protecção social, mas também em conflitos de ordem jurídica mais profunda, como saber se se deverá continuar a considerar aplicável o Decreto-Lei n.º 48 051, de 21 de Novembro de 1967, sobre a responsabilidade extracontratual dos órgãos e agentes do Estado por danos provocados por actos de gestão pública (o qual é um diploma de direito público) à responsabilidade civil por danos causados por profissionais que se mantenham como funcionários ou

<sup>1</sup> V. g., Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2002, de 7 de Março, que estabeleceu medidas para permitir a transformação de estabelecimentos públicos prestadores de cuidados hospitalares em entidades públicas empresariais (EPE), e Decreto-Lei n.º 185/2002, de 20 de Agosto, que definiu o regime jurídico das parcerias em saúde com gestão e financiamentos privados.



Paula Lobato de Faria é professora auxiliar da disciplina de Direito da Saúde e Biodireito da ENSP/UNL.

Alexandra Pagará de Campos é jurista na área do Direito da Saúde e Biodireito da ENSP/UNL.

agentes do Estado em hospitais onde vai dominar o direito privado. De facto, a doutrina dominante, que considera pacífica a aplicação do Decreto-Lei n.º 48 051 a tais profissionais, apesar do silêncio da lei, baseia esta solução em teorias que passam sobretudo pela natureza predominantemente «pública» que atri-

buem à actividade dos profissionais de saúde quando prestada em estabelecimentos de saúde integrados no SNS (Freitas do Amaral, 1991; Rebelo de Sousa, 1996). No novo «xadrez» hospitalar, salvo nos estabelecimentos hospitalares de tipo 1 (v. quadro em anexo), parece-nos que, tendo em conta a predominância do enquadra-

mento legal de carácter privado, será difícil continuar a defender a aplicabilidade de regimes legais de natureza pública. O futuro o dirá, mas será provável que a nova Lei n.º 27/2002 venha a causar estas e outras dúvidas no âmbito do binómio público-privado que lhe é característico em termos jurídicos.

## Tipos de hospitais e legislação aplicável de acordo com a Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro

### 1. Estabelecimentos públicos:

1.A. Com personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira, com ou sem autonomia patrimonial [alínea *a*] do n.º 1 do artigo 2.º].



Regidos pela Lei n.º 27/2002, de 8-11, regulamentos internos, normas do SNS e, subsidiariamente, pelas normas do sector público administrativo (n.º 1 do artigo 9.º).

1.B. Com personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial e natureza empresarial [alínea *b*] do n.º 1, *ibid.*).



Regidos pelos diplomas de criação, pelos seus regulamentos internos, pelas normas em vigor para os hospitais do SNS que não sejam incompatíveis com a sua natureza jurídica e, subsidiariamente, pelo regime jurídico aplicável às entidades públicas empresariais (n.º 1 do artigo 18.º).

2. Sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos [alínea *c*] do n.º 1 do artigo 2.º]



Regidas pela Lei n.º 27/2002 em tudo o que não seja incompatível com a sua natureza jurídica, pelos respectivos diplomas de criação, donde constam os estatutos necessários ao seu funcionamento, pelo regime jurídico do sector empresarial do Estado, pela lei reguladora das sociedades anónimas, bem como pelas normas especiais cuja aplicação decorra do seu objecto social e do seu regulamento (n.º 1 do artigo 19.º).

3. Estabelecimentos privados com quem sejam celebrados contratos [alínea *d*] do n.º 1 do artigo 2.º]:

3.A. Se revestirem a natureza de entidades privadas com fins lucrativos.



Regem-se pelos respectivos estatutos e pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais [alínea *a*] do n.º 1 do artigo 20.º].

3.B. Se revestirem a natureza de entidades privadas sem fins lucrativos.



Regem-se pelo disposto nos respectivos diplomas orgânicos e, subsidiariamente, pela lei geral aplicável [alínea *b*] do n.º 1, *ibid.*].

## Legislação

### 1. Acordos internacionais

V. *Adopção, Ambiente e Toxicodependência*.

### 2. Acidentes de trabalho

DECRETO-LEI n.º 16/2003, DR Série I-A. 28 (2003-02-03).

Procede à interpretação autêntica do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de Abril, que cria o Fundo de Acidentes de Trabalho.

V. *Deficientes*.

### 3. Administração Pública

PORTARIA n.º 1276/2002, DR Série I-B. 217 (2002-09-19).

Aprova as normas de segurança contra incêndio a observar na exploração de estabelecimentos de tipo administrativo.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 115/2002, DR Série I-B. 222 (2002-09-25).

Clarifica e revê as regras e procedimentos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2000, de 2 de Junho, referentes ao ajustamento da gestão da tesouraria dos serviços e fundos autónomos ao modelo de centralização da tesouraria da administração central preconizado pelo Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho.

DECRETO-LEI n.º 193/2002, DR Série I-A. 222 (2002-09-25).

Estabelece o regime de colocação e de afectação do pessoal integrado nos serviços e organismos que sejam objecto de extinção, fusão ou de reestruturação, no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 16-A/2002, de 31 de Maio.

ACÓRDÃO n.º 474/2002, Tribunal Constitucional, DR Série I-A. 292 (2002-12-18).

Dá por verificado o não cumprimento da Constituição por omissão das medidas legislativas necessárias para tornar exequí-

vel o direito previsto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 59.º relativamente a trabalhadores da Administração Pública.

DECRETO-LEI n.º 320-A/2002, DR Série I-A. 301, 5.º suplemento (2002-12-30).

Regula a extinção do Defensor do Contribuinte, criado pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 158/96, de 3 de Setembro.

DECRETO-LEI n.º 14/2002, DR Série I-A. 25 (2003-01-30).

Disciplina a atribuição de benefícios e regalias suplementares ao sistema remuneratório dos titulares de órgãos de administração ou gestão e do restante pessoal dos serviços e fundos autónomos e das entidades públicas empresariais. Rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 1-D/2003, de 31 de Janeiro.

V. *Pensão unificada*.

### 4. Adopção

DESPACHO CONJUNTO n.º 865/2002, Ministros da Justiça e da Segurança Social, DR II Série. 281 (2002-12-05).

Determina a constituição de uma comissão que tem por objectivo propor as medidas normativas necessárias à agilização do processo de adopção.

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA n.º 6/2003, DR Série I-A. 47 (2003-02-25).

Ratifica a Convenção Relativa à Protecção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adopção Internacional, feita em Haia em 29 de Maio de 1993.

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA n.º 8/2003, DR Série I-A. 47 (2003-02-25).

Aprova, para ratificação, a Convenção Relativa à Protecção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adopção Internacional, feita em Haia em 29 de Maio de 1993.

### 5. Administrações regionais de saúde

PORTARIA n.º 1374/2002, DR Série I-B. 244 (2002-10-22).

Altera os quadros de pessoal das Administrações Regionais de Saúde do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, serviços regionais, sub-regionais e centros de saúde.

### 6. ADSE

AVISO n.º 12 278/2002, ADSE, DR II Série. 268 (2002-11-20).

Dá conhecimento dos prestadores que aderiram às convenções existentes nas modalidades de consultas de medicina física e reabilitação, análises clínicas, anatomia patológica, radiologia e serviços cardíaco-vasculares.

PARECER n.º 144/2001, Procuradoria-Geral da República, DR II Série. 271 (2002-11-23).

Parecer solicitado a propósito de uma dúvida relativamente ao sistema de protecção social a aplicar a um militar da GNR a quem foi aplicada a medida estatutária de dispensa de serviço.

### 7. Água

DECRETO-LEI n.º 268/2002, DR Série I-A. 274 (2002-11-27).

Revoga o n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 156/98, de 6 de Junho, que estabelece as regras relativas ao reconhecimento das águas minerais e as características e condições a observar nos tratamentos de rotulagem e comercialização das águas minerais naturais e das águas de nascente.

### 8. Alcool

V. *Códigos*.

### 9. Alimentos

DECRETO-LEI n.º 181/2002, DR Série I-A. 186 (2002-08-13).

Transpõe para o ordenamento jurídico nacional a Directiva n.º 2001/30/CE, da Comissão, de 2 de Maio, relativa aos critérios de pureza específicos de alguns aditivos alimentares, aditando um novo anexo — anexo IV — ao Decreto-Lei n.º 365/98, de 21 de Novembro.

DECRETO-LEI n.º 218/2002, DR Série I-A. 244 (2002-10-22).

Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2001/5/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Fevereiro, que altera a Directiva n.º 95/2/CE, relativa aos aditivos alimentares, com excepção dos corantes e dos edulcorantes, alterando os anexos I, IV e V do Decreto-Lei n.º 121/98, de 8 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 363/98, de 19 de Novembro, e 274/2000, de 9 de Novembro.

DECRETO-LEI n.º 241/2002, DR Série I-A. 255 (2002-11-05).

Transpõe para o ordenamento jurídico nacional a Directiva n.º 2001/15/CE, da Comissão, de 15 de Fevereiro, e estabelece as substâncias que podem ser adicionadas, para fins nutricionais específicos, aos géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial, bem como os critérios de pureza aplicáveis às mesmas substâncias.

DECRETO-LEI n.º 269/2002, DR Série I-A. 274 (2002-11-27).

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2001/22/CE, da Comissão, de 8 de Março, que estabelece os métodos de colheita de amostras e de análise para o controlo oficial dos teores de chumbo, cádmio, mercúrio e 3-MCPD presentes nos géneros alimentícios.

PORTARIA n.º 1548/2002, DR Série I-B. 298 (2002-12-26).

Altera a Portaria n.º 947/2002, de 3 de Novembro (fixa as características a que devem obedecer a margarina e as outras emulsões gordas de gorduras e óleos vegetais e ou animais não lácteos destinadas à alimentação humana e as condições a observar na sua obtenção ou tratamento, bem como as diversas regras sobre a sua comercialização).

DECRETO-LEI n.º 308/2002, DR Série I-A. 290 (2002-12-16).

Altera o Decreto-Lei n.º 180/2000, de 10 de Agosto, que criou a Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar.

DECRETO-LEI n.º 4/2003, DR Série I-A. 8 (2003-01-10).

Dá cumprimento ao disposto no artigo 10.º da Directiva n.º 2002/72/CE, da Comissão, de 6 de Agosto, transpondo para a ordem jurídica interna algumas directivas relativas aos materiais e objectos de matéria plástica destinados a entrarem em contacto com os géneros alimentícios. Rectificado pela

Declaração de Rectificação n.º 1-P/2003, de 28 de Fevereiro.

DECRETO-LEI n.º 20/2003, DR Série I-A. 28 (2003-02-03).

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2002/67/CE, da Comissão, de 18 de Julho, relativa à rotulagem dos géneros alimentícios que contêm quinino e dos géneros alimentícios que contêm cafeína.

## 10. Ambiente

DECRETO-LEI n.º 202/2002, DR Série I-A. 223 (2002-09-26).

Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2001/63/CE, da Comissão, de 17 de Agosto, que adapta ao progresso técnico a Directiva n.º 97/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à aproximação das legislações dos Estados membros respeitantes a medidas contra a emissão de poluentes gasosos e de partículas pelos motores de combustão interna a instalar em máquinas móveis não rodoviárias, alterando, em consequência, o Decreto-Lei n.º 432/99, de 25 de Outubro.

DECRETO-LEI n.º 212/2002, DR Série I-A. 240 (2002-10-17).

Prorroga, pelo prazo de um ano, as medidas preventivas previstas no Decreto-Lei n.º 119/2000, de 4 de Julho, com vista a salvaguardar as execuções das intervenções previstas no âmbito do Programa Polis — Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades.

DECRETO-LEI n.º 222/2002, DR Série I-A. 244 (2002-10-22).

Altera o Decreto-Lei n.º 317/2001, de 10 de Dezembro, que constitui a sociedade SetúbalPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Setúbal, S. A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

PORTARIA n.º 71/2003, DR Série I-B. 16 (2003-01-20).

Altera o Regulamento do Registo Nacional das Organizações não Governamentais de Ambiente (ONGA) e Equiparadas, aprovado pela Portaria n.º 478/99, 29 de Junho.

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA n.º 11/2003, DR Série I-A. 47 (2003-02-25).

Aprova, para ratificação, a Convenção sobre o Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de

Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente, assinada em Aarhus, na Dinamarca, em 25 de Junho de 1998.

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA n.º 9/2003, DR Série I-A. 47 (2003-02-25).

Ratifica a Convenção sobre o Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente, assinada em Aarhus, na Dinamarca, em 25 de Junho de 1998.

V. *Ruído*.

## 11. Arbitragem voluntária

PORTARIA n.º 1516/2002, DR Série I-B. 293 (2002-12-20).

Altera a Portaria n.º 81/2001, de 8 de Fevereiro, que actualiza a lista das entidades autorizadas a realizarem arbitragens voluntárias institucionalizadas.

## 12. Automedicação

DESPACHO n.º 2245/2003, Secretário de Estado da Saúde, DR II Série. 29 (2003-02-04).

Revoga o Despacho n.º 8637/2002, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no DR, 2.ª série, n.º 99, de 22 de Abril de 2002, que criou, no âmbito do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, um grupo de consenso com o objectivo de identificar situações clínicas passíveis de automedicação, e republica a lista de situações passíveis de automedicação a ele anexa.

## 13. Benefícios fiscais

DECRETO-LEI n.º 229/2002, DR Série I-A. 252 (2002-10-31).

Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais.

## 14. Bolsas de estudo

V. *Ensino superior*.

## 15. Centros de saúde

DESPACHO n.º 3304/2003, Ministro da Saúde, DR II Série. 41 (2003-02-18).

Determina a extinção da equipa de projecto para a dinamização do novo regime dos centros de saúde.

<p>DESPACHO n.º 3309/2003, Ministro da Saúde, DR II Série. 41 (2003-02-18). Determina a extinção do Grupo Nacional de Apoio à Implementação dos Centros de Saúde de Terceira Geração.</p> <p><b>16. Códigos</b></p> <p>LEI n.º 20/2002, DR Série I-A. 192 (2002-08-21). Quinta alteração ao Código da Estrada e revogação da Lei n.º 1/2002, de 2 de Janeiro.</p> <p><b>17. Comparticipações</b></p> <p>V. <i>Medicamentos</i>.</p> <p><b>18. Comissões concelhias de saúde</b></p> <p>PORTARIA n.º 35/2003, DR II Série. 11 (2003-01-14). Regulamento da Comissão Concelhia de Saúde de Castelo de Paiva.</p> <p>PORTARIA n.º 115/2003, DR II Série. 18 (2003-01-22). Regulamento da Comissão Concelhia de Saúde de Santa Maria da Feira.</p> <p><b>19. Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida</b></p> <p>DESPACHO n.º 1359/2002, Primeiro-Ministro, DR II Série. 19 (2002-09-19). Designação do presidente do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida.</p> <p><b>20. Conta Geral do Estado</b></p> <p>PARECER n.º 11-A/2000, Tribunal de Contas, DR II Série. 260, suplemento (2002-11-30). Parecer sobre a Conta Geral do Estado para o ano económico de 2000.</p> <p>DECLARAÇÃO n.º 386-A/2002, Direcção-Geral do Orçamento, DR II Série. 296, 2.º suplemento (2002-12-23). Conta Geral do Estado de 2001.</p> <p>RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA n.º 3/2003, DR Série I-A. 14 (2003-01-17). Aprova a Conta Geral do Estado do ano de 2000.</p>	<p>RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA n.º 4/2003, DR Série I-A. 14 (2003-01-17). Aprova a Conta Geral do Estado do ano de 1999.</p> <p><b>21. Convenções</b></p> <p>V. <i>Diálise</i>.</p> <p><b>22. Deficientes</b></p> <p>DESPACHO n.º 20 472/2002, Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, DR II Série. 217 (2002-09-19). Ajudas técnicas a pessoas com deficiência.</p> <p>DESPACHO n.º 24 730/2002, Ministro da Segurança Social e do Trabalho, DR II Série. 268 (2002-11-20). Determina a criação da Comissão Nacional de Coordenação para o Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, incumbida de coordenar as iniciativas e a participação de todos os intervenientes envolvidos nos objectivos do Ano Europeu das Pessoas com Deficiências.</p> <p>DESPACHO n.º 494/2003, Secretária de Estado da Segurança Social, DR II Série. 8 (2003-01-10). Determina que as pensões de aposentação por incapacidade dos deficientes das Forças Armadas, bem como as pensões de invalidez atribuídas em consequência da redução ou perda da capacidade de ganho por factos ocorridos no cumprimento do serviço militar obrigatório, são equiparadas às pensões por acidente de trabalho.</p> <p><b>23. Delegação de competências</b></p> <p>DESPACHO n.º 18 412/2002, Ministro da Saúde, DR II Série. 192 (2002-08-21). Delegação de competências no director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.</p> <p>DESPACHO n.º 18 413/2002, Ministro da Saúde, DR II Série. 192 (2002-08-21). Delegação de competências no inspector-geral da Saúde.</p> <p>DESPACHO n.º 19 431/2002, Ministro da Saúde, DR II Série. 202 (2002-09-02). Aditamento das competências do Secretário de Estado da Saúde previstas no Des-</p>	<p>pacho n.º 12 376/2002, publicado no DR, 2.ª, de 31 de Maio de 2002.</p> <p>DESPACHO n.º 19 502/2002, Secretário de Estado da Saúde, DR II Série. 203 (2002-09-03). Delegação de competências no conselho de direcção do Instituto Nacional de Emergência Médica.</p> <p>DESPACHO n.º 19 659/2002, Secretário de Estado da Saúde, DR II Série. 205 (2002-09-05). Delegação de competências no director do Instituto Português de Sangue.</p> <p>DESPACHO n.º 20 322/2002, Secretário de Estado da Saúde, DR II Série. 205 (2002-09-17). Delegação de competências no conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento.</p> <p>DESPACHO n.º 20 595/2002, Secretário de Estado da Saúde, DR II Série. 218 (2002-09-20). Delegação de competências no conselho de direcção do Instituto Nacional de Emergência Médica. Revoga o Despacho n.º 19502/2002.</p> <p>V. <i>Universidades</i>.</p> <p><b>24. Diabetes</b></p> <p>AVISO n.º 2757/2003, Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, DR II Série. 8 (2003-02-25). Aditamento ao Protocolo de Colaboração-Programa de Controlo da Diabetes <i>Mellitus</i>.</p> <p><b>25. Diálise</b></p> <p>DESPACHO n.º 489/2003, Secretário de Estado da Saúde, DR II Série. 8 (2003-01-10). Determina a prorrogação do prazo estipulado para a celebração de convenções na área da diálise.</p> <p><b>26. Direitos dos utentes</b></p> <p>DESPACHO n.º 21 866/2002, Ministro da Saúde, DR II Série. 234 (2002-10-10). Aprova o modelo único do Livro de Reclamações para todas as unidades privadas de saúde e instituições particulares de solidariedade social.</p>
---	---	--

DESPACHO n.º 3748/2003, Ministro da Saúde, DR II Série. 46 (2003-02-24).  
Prorroga o prazo referido no Despacho n.º 21 866/2002 para abertura dos livros de reclamações nas unidades privadas de saúde.

### 27. Discriminação

DECRETO-LEI n.º 251/2002, DR Série I-A. 270 (2002-11-09).  
Cria, na dependência da Presidência do Conselho de Ministros, o Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas e revoga o Decreto-Lei n.º 3-A/96, de 26 de Janeiro, e o Decreto-Lei n.º 39/98, de 27 de Fevereiro.

### 28. Dispositivos médicos

DECRETO-LEI n.º 311/2002, DR Série I-A. 294 (2002-12-20).  
Altera o regime jurídico aplicável aos dispositivos médicos para diagnóstico *in vitro* aprovados pelo Decreto-Lei n.º 189/2000, de 12 de Agosto.

DECRETO-LEI n.º 312/2002, DR Série I-A. 294 (2002-12-20).  
Estabelece o regime da taxa sobre a comercialização de produtos farmacêuticos homeopáticos, dispositivos para diagnóstico *in vitro* e sobre produtos cosméticos e de higiene corporal.

DECRETO-LEI n.º 30/2003, DR Série I-A. 38 (2003-02-14).  
Transpõe para o ordenamento jurídico interno algumas directivas relativas aos dispositivos médicos.

### 29. Doenças profissionais

DESPACHO CONJUNTO n.º 828/2002, Secretários de Estado da Segurança Social e do Trabalho, DR II Série. 262 (2002-11-13).  
Determina a criação de um grupo de trabalho com o objectivo de apresentar propostas de regulamentação do Decreto-Lei n.º 248/99, de 2 de Julho, relativo às doenças profissionais, no que respeita à organização e funcionamento dos cursos de formação profissional, ao acesso dos portadores de doença profissional a esses cursos e ainda as que se refiram a medidas de reconversão profissional.

### 30. Doentes ostomizados

DESPACHO n.º 3303/2003, Ministro da Saúde, DR II Série. 41 (2003-02-18).  
Determina a extinção do grupo de trabalho sobre a abordagem do doente ostomizado.

### 31. Doping

DECRETO-LEI n.º 192/2002, DR Série I-A. 222 (2002-09-25).  
Altera o Decreto-Lei n.º 183/97, de 26 de Julho, que estabelece o novo regime de combate à dopagem no desporto.

### 32. Educação

DECRETO-LEI n.º 208/2002, DR Série I-A. 240 (2002-10-17).  
Aprova a orgânica do Ministério da Educação.

PORTARIA n.º 1452/2002, DR Série I-B. 260 (2002-11-11).  
Fixa os limites anuais a que fica sujeito o reembolso previsto nos planos de poupança-reforma/educação.

V. *Ensino superior*.

### 33. Empresarialização

V. *Hospitais*.

### 34. Ensino superior

DESPACHO n.º 20 591/2002, Ministro da Ciência e do Ensino Superior, DR II Série. 218 (2002-09-20).  
Determina a alteração da redacção do n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento Geral de Atribuição de Bolsa de Estudo por Mérito a Estudantes do Ensino Superior.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 116/2002, DR Série I-B. 228 (2002-10-02).  
Aprova um conjunto de medidas para o desenvolvimento do ensino superior na área da saúde.

DECRETO-LEI n.º 205/2002, DR Série I-A. 231 (2002-10-07).  
Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Ciência e do Ensino Superior.

PARECER n.º 9/2002, Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior, DR II Série. 250 (2002-10-29).  
Sistemas de graus do ensino superior.

PARECER n.º 10/2002, Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior, DR II Série. 251 (2002-10-30).  
Criação e autorização dos cursos conferentes de graus académicos.

PARECER n.º 11/2002, Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior, DR II Série. 254 (2002-11-04).  
Regulação e avaliação do ensino superior.

PORTARIA n.º 1518/2002, DR Série I-B. 293 (2002-12-19).  
Cria e aprova o Regulamento do Programa NEST — Novas Empresas de Suporte Tecnológico.

LEI n.º 1/2003, DR Série I-A. 4 (2003-01-06).  
Aprova o Regime Jurídico do Desenvolvimento e da Qualidade do Ensino Superior.

### 35. Escola Nacional de Saúde Pública

V. *Universidades*.

### 36. Estabelecimentos escolares

PORTARIA n.º 1444/2002, DR Série I-B. 257 (2002-11-17).  
Aprova as normas de segurança contra incêndio a observar na exploração de estabelecimentos escolares.

### 37. Estatística

DECRETO-LEI n.º 244/2002, DR Série I-A. 255 (2002-11-05).  
Altera os artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 46/89, de 15 de Fevereiro, que estabelece as matrizes de delimitação geográfica da Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS).

### 38. Estrangeiros

DECRETO-LEI n.º 34/2003, DR Série I-A. 47 (2003-02-25).  
Altera o regime jurídico da entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 22/2002, de 21 de Agosto.

### 39. Farmácias

PORTARIA n.º 1379/2002, DR Série I-B. 244 (2002-10-22).

Altera a Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, que consagra o regime de concursos para instalação de novas farmácias e respectiva transferência.

DESPACHO n.º 22 618/2002, Secretário de Estado da Saúde, DR II Série, 244 (2002-10-22).

Define as condições a que deve obedecer a instalação e funcionamento dos postos farmacêuticos móveis e a transformação dos actuais postos de medicamentos.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 128/2002, DR Série I-B. 257 (2002-11-07).

Aprova o Plano da Farmácia Hospitalar, procedendo à revisão do plano aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 105/2000, de 11 de Agosto.

DESPACHO n.º 2244/2003, Secretário de Estado da Saúde, DR II Série, 29 (2003-02-04).

Altera a redacção do Despacho n.º 22 618/2002, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no DR II Série, n.º 244, de 22 de Outubro de 2002, que define as condições que regulamentam a instalação e funcionamento dos postos farmacêuticos móveis e a transformação dos actuais postos de medicamentos.

### 40. Farmacovigilância

DECRETO-LEI n.º 242/2002, DR Série I-A. 255 (2002-11-05).

Estabelece as regras respeitantes ao Sistema Nacional de Farmacovigilância de Medicamentos de Uso Humano, transpondo para a ordem jurídica nacional as normas constantes dos n.ºs 11 a 16 do título I e do título IX da Directiva n.º 2001/83/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Novembro, que estabelece um código comunitário relativo aos medicamentos para uso humano.

### 41. Família

DECRETO-LEI n.º 3/2003, DR Série I-A. 5 (2003-01-07).

Cria o cargo de coordenador nacional para os Assuntos de Família.

### 42. Gestão hospitalar

LEI n.º 27/2002, DR Série I-A. 258 (2002-11-08).

Aprova o novo regime jurídico da gestão hospitalar e procede à primeira alteração da Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto.

DESPACHO n.º 24 828/2002, Ministro da Saúde, DR II Série. 269 (2002-11-21).

Determina a constituição de comissões de acompanhamento para que sejam asseguradas todas as acções a desenvolver para a implementação efectiva do modelo de gestão implicada na transformação dos 34 hospitais em sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos.

*V. Parcerias em saúde e Hospitalais.*

### 43. Governos civis

DECRETO-LEI n.º 264/2002, DR Série I-A. 272 (2002-11-25).

Transfere para as câmaras municipais competências dos governos civis, alterando o Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto.

DECRETO-LEI n.º 310/2002, DR Série I-A. 292 (2002-12-18).

Regula o regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas câmaras municipais de actividades diversas anteriormente cometidas aos governos civis.

### 44. Graus académicos

DESPACHO n.º 18 229/2002, Universidade Nova de Lisboa, DR II Série. 189 (2002-08-17).

Determina a alteração do plano de estudos do mestrado em Doenças Transmissíveis com a introdução do sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

DESPACHO n.º 18 230/2002, Universidade Nova de Lisboa, DR II Série. 189 (2002-08-17).

Determina a alteração do plano de estudos do mestrado em Patologia Química com a introdução do sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

DESPACHO n.º 18 231/2002, Universidade Nova de Lisboa, DR II Série. 189 (2002-08-17).

Determina a alteração do plano de estudos do mestrado em Epidemiologia com a

introdução do sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

DESPACHO n.º 18 241/2002, Universidade Nova de Lisboa, DR II Série. 191 (2002-08-20).

Determina a alteração do plano de estudos do mestrado em Cirurgia Torácica com a introdução do sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

DESPACHO n.º 18 242/2002, Universidade Nova de Lisboa, DR II Série. 191 (2002-08-20).

Determina a alteração do plano de estudos do mestrado em Saúde Comunitária com a introdução do sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

DESPACHO n.º 18 327/2002, Universidade de Aveiro, DR II Série. 191 (2002-08-20).

Determina a criação do curso de mestrado em Gestão Ambiental, Materiais e Valorização de Resíduos.

DESPACHO n.º 18 455/2002, Universidade Nova de Lisboa, DR II Série. 192 (2002-08-21).

Determina a alteração do plano de estudos do mestrado em Patologia do Aparelho Respiratório com a introdução do sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

DESPACHO n.º 18 456/2002, Universidade Nova de Lisboa, DR II Série. 192 (2002-08-21).

Determina a alteração do plano de estudos do mestrado em Saúde Mental com a introdução do sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

DESPACHO n.º 27 271/2002, Universidade Nova de Lisboa, DR II Série. 192 (2002-08-21).

Determina a alteração do plano de estudos do mestrado em Saúde Mental com a introdução do sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

DELIBERAÇÃO n.º 95/2003, Universidade de Coimbra, DR II Série. 299 (2002-12-27).

Regulamento do Mestrado em Anestesiologia e Terapêutica da Dor.

DELIBERAÇÃO n.º 239/2003, Universidade do Porto, DR II Série. 42 (2003-02-19).

Regulamento do Mestrado em Oncologia Molecular pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

DELIBERAÇÃO n.º 282/2003, Universidade de Lisboa, DR II Série. 47 (2003-02-25).

Aprova o programa de formação pós-graduada na Faculdade de Ciências.

#### 45. Hospitais

PORTARIA n.º 1275/2002, DR Série I-B. 217 (2002-09-19).

Aprova as normas de segurança contra incêndio a observar na exploração de estabelecimentos de tipo hospitalar

DECRETO-LEI n.º 272/2002, DR Série I-A. 284 (2002-12-09).

Transforma o Hospital Infante D. Pedro, em Aveiro, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 273/2002, DR Série I-A. 284 (2002-12-09).

Transforma o Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 274/2002, DR Série I-A. 284 (2002-12-09).

Transforma o Hospital de São Gonçalo, de Amarante, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 275/2002, DR Série I-A. 284 (2002-12-09).

Transforma o Hospital José Joaquim Fernandes — Beja em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 276/2002, DR Série I-A. 284 (2002-12-09).

Transforma o Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil Martins, Centro Regional de Coimbra, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 277/2002, DR Série I-A. 284 (2002-12-09).

Transforma o Hospital Distrital de Bragança em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 278/2002, DR Série I-A. 284 (2002-12-09).

Transforma o Hospital de Egas Moniz, de Lisboa, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 279/2002, DR Série I-A. 284 (2002-12-09).

Transforma o Hospital de São Francisco Xavier, de Lisboa, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 280/2002, DR Série I-A. 284 (2002-12-09).

Transforma o Hospital do Barlavento Algarvio, em Portimão, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 281/2002, DR Série I-A. 284 (2002-12-09).

Transforma o Hospital Geral de Santo António, no Porto, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 282/2002, DR Série I-A. 285 (2002-12-10).

Transforma o Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil Martins, Centro Regional do Porto, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 283/2002, DR Série I-A. 285 (2002-12-10).

Transforma a Unidade Local de Matosinhos em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos (revoga o Decreto-Lei n.º 207/99, de 9 de Junho).

DECRETO-LEI n.º 284/2002, DR Série I-A. 285 (2002-12-10).

Transforma o Hospital do Padre Américo — Vale do Sousa, de Penafiel, pessoa colectiva de direito público, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 285/2002, DR Série I-A. 285 (2002-12-10).

Transforma o Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 286/2002, DR Série I-A. 285 (2002-12-10).

Transforma o Hospital Distrital da Figueira da Foz, pessoa colectiva de direito público, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 287/2002, DR Série I-A. 285 (2002-12-10).

Transforma o Hospital de São Teotónio — Viseu em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 288/2002, DR Série I-A. 285 (2002-12-10).

Transforma o Centro Hospitalar da Cova da Beira em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 289/2002, DR Série I-A. 285 (2002-12-10).

Transforma o Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil Martins, Centro Regional de Lisboa, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 290/2002, DR Série I-A. 285 (2002-12-10).

Transforma o Hospital de Pulido Valente, de Lisboa, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 291/2002, DR Série I-A. 285 (2002-12-10).

Transforma o Hospital de Santa Cruz, de Lisboa, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 292/2002, DR Série I-A. 285 (2002-12-10).

Transforma o Hospital de Santa Marta, de Lisboa, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 293/2002, DR Série I-A. 286 (2002-12-10).

Transforma o Hospital de Santa Maria Maior, de Barcelos, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 294/2002, DR Série I-A. 286 (2002-12-10).

Transforma o Hospital de São João de Deus, de Vila Nova de Famalicão, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 295/2002, DR Série I-A. 286 (2002-12-10).

Transforma o Grupo de Hospitais do Alto Minho em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 296/2002, DR Série I-A. 286 (2002-12-11).

Transforma o Hospital de São Sebastião, em Santa Maria da Feira, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 297/2002, DR Série I-A. 286 (2002-12-11).

Transforma o Hospital de Santo André — Leiria, pessoa colectiva de direito público, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

DECRETO-LEI n.º 298/2002, DR Série I-A. 286 (2002-12-11).

Transforma o Hospital Garcia de Orta, de Almada, pessoa colectiva de direito



<p>público, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. Rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 1-E/2003, de 31 de Janeiro.</p> <p>DECRETO-LEI n.º 299/2002, DR Série I-A. 286 (2002-12-11). Transforma o Hospital Nossa Senhora do Rosário — Barreiro em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.</p> <p>DECRETO-LEI n.º 300/2002, DR Série I-A. 286 (2002-12-11). Transforma o Hospital de São Bernardo — Setúbal em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.</p> <p>DECRETO-LEI n.º 301/2002, DR Série I-A. 286 (2002-12-11). Transforma o Centro Hospitalar do Médio Tejo em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.</p> <p>DECRETO-LEI n.º 302/2002, DR Série I-A. 286 (2002-12-11). Transforma o Hospital Distrital de Santarém em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.</p> <p>RESOLUÇÃO do CONSELHO de MINISTROS n.º 15/2003, DR Série I-B. 30 (2003-02-05). Cria uma unidade de missão designada «Hospitais SA», com a finalidade de coordenar o processo de lançamento e a estratégia de empresarialização dos hospitais com a natureza jurídica de sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos.</p> <p>DESPACHO n.º 3316/2003, Secretário de Estado da Saúde, DR II Série. 41 (2003-02-18). Determina a extinção do Grupo de Acompanhamento da Reforma das Urgências.</p> <p>V. <i>Gestão hospitalar, Farmácias e Listas de espera.</i></p> <p><b>46. Interrupção voluntária da gravidez</b></p> <p>RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA n.º 57/2002, DR Série I-A. 240 (2002-10-17). A realidade do aborto em Portugal.</p> <p><b>47. Intimidade da vida privada</b></p> <p>ACÓRDÃO n.º 368/2002, Tribunal Constitucional, DR II Série. 247 (2002-10-25). Pedido de declaração de inconstitucionalidade de normas contidas no Decreto-Lei</p>	<p>n.º 26/94, de 1 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7/95, de 29 de Março, relativas à realização de exames de saúde no âmbito dos serviços de segurança, higiene e saúde no local de trabalho.</p> <p><b>48. Lei de Bases da Saúde</b></p> <p>V. <i>Gestão hospitalar.</i></p> <p><b>49. Listas de espera</b></p> <p>DESPACHO n.º 17 741/2002, Secretário de Estado da Saúde, DR II Série. 183 (2002-08-09). Determina as quotas atribuídas por região de saúde para 2002 no âmbito da recuperação das listas de espera cirúrgicas.</p> <p>PORTARIA n.º 1397/2002, DR Série I-B. 248 (2002-10-26). Aprova as tabelas de preços para o Programa Especial de Combate às Listas de Espera Cirúrgicas.</p> <p>V. <i>Programa para a Promoção do Acesso.</i></p> <p><b>50. Medicamentos</b></p> <p>DELIBERAÇÃO n.º 1284/2002, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR II Série. 184 (2002-08-10). Determina a renovação da suspensão da autorização de introdução no mercado, por um prazo de 90 dias, de alguns medicamentos contendo a substância grepafloxacina.</p> <p>DELIBERAÇÃO n.º 1285/2002, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR II Série. 184 (2002-08-10). Determina a renovação da suspensão da autorização de introdução no mercado, por um prazo de 90 dias, das formulações pediátricas dos medicamentos que contêm a substância nimesulida.</p> <p>AVISO n.º 9063/2002, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR II Série. 186 (2002-08-13). Publica a lista dos medicamentos participados em Junho de 2002.</p> <p>DELIBERAÇÃO n.º 1313/2002, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR II Série. 191 (2002-08-20). Determina a renovação da autorização de introdução no mercado de medicamentos de uso humano.</p>	<p>AVISO n.º 9607/2002, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR II Série. 205 (2002-09-05). Publica a lista dos medicamentos de uso humano autorizados pelo Infarmed durante o período de 1 de Abril a 30 de Junho de 2002.</p> <p>AVISO n.º 9621/2002, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR II Série. 206 (2002-09-06). Publica a lista dos medicamentos participados em Julho de 2002.</p> <p>DELIBERAÇÃO n.º 1402/2002, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR II Série. 206 (2002-09-06). Lista das denominações dos medicamentos contendo a substância <i>cisaprida</i>, dos detentores de autorizações de introdução no mercado, das dosagens, das formas farmacêuticas, da via de administração e da apresentação e dimensão das embalagens nos Estados membros e as conclusões científicas e fundamentos para alterações das autorizações de introdução no mercado.</p> <p>AVISO n.º 9660/2002, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR II Série. 208 (2002-09-09). Publica a lista dos medicamentos participados em Maio de 2002.</p> <p>AVISO n.º 9958/2002, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR II Série. 220 (2002-09-23). Publica a lista dos medicamentos excluídos da participação a pedido do titular da autorização de introdução no mercado.</p> <p>AVISO n.º 10 603/2002, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR II Série. 239 (2002-10-16). Publica a lista dos medicamentos participados em Agosto de 2002.</p> <p>RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 1374/2002, DR Série I-B. 244 (2002-10-22). Aprova as medidas nas áreas prioritárias para a indústria farmacêutica em Portugal, procedendo à revisão da Resolução do Conselho de Ministros n.º 75/2001, de 28 de Junho.</p> <p>PORTARIA n.º 1490-B/2002, DR Série I-B. 277, 2.º suplemento (2002-11-30). Promove a disponibilidade de soluções terapêuticas adequadas às necessidades existentes relativamente a medicamentos que se revelam de menor interesse econó-</p>
---	--	---

<p>mico e cria um incentivo à produção nacional de medicamentos.</p> <p>DECRETO-LEI n.º 270/2002, DR Série I-A. 278 (2002-12-02). Estabelece o sistema de preços de referência para efeitos de comparticipação pelo Estado no preço dos medicamentos e altera o Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho.</p> <p>DECRETO-LEI n.º 271/2002, DR Série I-A. 278 (2002-12-02). Altera a Lei n.º 14/2000, de 8 de Agosto, que aprovou medidas de racionalização da política do medicamento no âmbito do Serviço Nacional de Saúde.</p> <p>DESPACHO CONJUNTO n.º 865-A/2002, DR Série I-B. 281 (2002-12-05). Aprova os preços de referência para cada um dos grupos homogêneos de medicamentos.</p> <p>PORTARIA n.º 1492-A/2002, DR Série I-B. 281, suplemento (2002-12-05). Actualiza os preços dos medicamentos sujeitos a receita médica, dos medicamentos genéricos e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados.</p> <p>DELIBERAÇÃO n.º 1686/2002, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR II Série. 282 (2002-12-06). Determina a renovação da suspensão da autorização de introdução no mercado, por um prazo de 90 dias, das formulações pediátricas dos medicamentos que contêm a substância nimesulida.</p> <p>AVISO n.º 37/2003, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR II Série. 2 (2003-01-03). Publica a lista dos medicamentos comparticipados em Dezembro de 2002.</p> <p>AVISO n.º 69/2003, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR II Série. 3 (2003-01-04). Publica a lista dos medicamentos comparticipados em Outubro de 2002.</p> <p>DESPACHO NORMATIVO n.º 1/2003, DR Série I-B. 12 (2003-01-15). Altera o Despacho Normativo n.º 44/2001, de 8 de Novembro, que altera os anexos B e C do Despacho Normativo n.º 101/91, de 25 de Março, que estabelece as regras a que deve obedecer a codificação dos preços das embalagens dos medicamentos.</p>	<p>AVISO n.º 722/2003, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR II Série. 17 (2003-01-21). Publica a lista dos medicamentos comparticipados em Novembro de 2002.</p> <p>PORTARIA n.º 122/2003, DR II Série. 19 (2003-01-23). Determina a aprovação da <i>Farmacopeia Portuguesa VII</i>.</p> <p>DESPACHO n.º 1388/2003, Secretário de Estado da Saúde, DR II Série. 19 (2003-01-23). Determina a aprovação da 8.ª edição do <i>Formulário Hospitalar Nacional de Medicamentos</i>.</p> <p>DESPACHO n.º 1389/2003, Secretário de Estado da Saúde, DR II Série. 19 (2003-01-23). Revoga o Despacho n.º 7145/2002, publicado no DR, n.º 82, de 8 de Abril de 2002, o qual determinou que as poupanças registadas pelos hospitais e centros de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde resultantes da prescrição em ambulatório de medicamentos pela sua denominação comum internacional ou pelo seu nome genérico serão objecto de distribuição para despesas de investimento na instituição e em incentivos funcionais aos médicos prescritores.</p> <p>AVISO n.º 856/2003, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR II Série. 19 (2003-01-23). Publica a lista dos medicamentos comparticipados em Dezembro de 2002.</p> <p>AVISO n.º 1005/2003, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR II Série. 020 (2003-01-24). Publica a lista dos medicamentos de uso humano autorizados pelo Infarmed durante o período de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2002.</p> <p>AVISO n.º 1006/2003, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR II Série. 20 (2003-01-24). Publica a lista dos medicamentos comparticipados em Dezembro de 2002.</p> <p>AVISO n.º 1005/2003, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR II Série. 20 (2003-01-24). Publica a lista dos medicamentos de uso humano autorizados pelo Infarmed durante o período de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2002.</p>	<p>AVISO n.º 1800/2003, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR II Série. 31 (2003-02-06). Publica a lista dos medicamentos comparticipados em Janeiro de 2003.</p> <p>AVISO n.º 1857/2003, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, DR II Série. 32 (2003-02-07). Publica a lista dos medicamentos comparticipados em Dezembro de 2002.</p> <p>DESPACHO n.º 3317/2003, Secretário de Estado da Saúde, DR II Série. 41 (2003-02-18). Determina a extinção do Grupo de Trabalho para o Redimensionamento das Embalagens dos Medicamentos comparticipados.</p> <p>PORTARIA n.º 271/2002, DR II Série. 47 (2003-02-25). Homologação do Regulamento Interno do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento.</p> <p>V. <i>Automedicação, Diabetes, Dispositivos médicos, Farmacovigilância e Receitas médicas</i>.</p> <p><b>51. Médicos</b></p> <p>DECRETO-LEI n.º 210/2002, DR Série I-A. 240 (2002-10-17). Altera o Decreto-Lei n.º 117/98, de 5 de Maio, e prorroga o período de vigência do regime remuneratório experimental dos médicos da carreira de clínica geral.</p> <p>PORTARIA n.º 1367/2002, DR Série I-B. 241 (2002-10-18). Aprova o programa de formação da área profissional do internato complementar de cirurgia pediátrica.</p> <p>DESPACHO n.º 23 607/2002, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, DR II Série. 256 (2002-11-06). Determina os estabelecimentos de saúde e as especialidades que se consideram carenciados para efeitos da aplicação do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, que prevê a prorrogação do contrato administrativo de provimento dos internos que à data da sua entrada em vigor se encontravam a frequentar o internato complementar e requeiram colocação.</p>
--	---	---

## 52. Ministério da Saúde

DESPACHO CONJUNTO n.º 649/2002, Primeiro-Ministro e Ministra de Estado e das Finanças, DR II Série. 194 (2002-08-23).

Determina, a título excepcional, o descongelamento de admissões para o Ministério da Saúde.

*V. Delegação de competências, Parcerias em saúde e Toxicodependência.*

## 53. Oncologia

PORTARIA n.º 1355/2002, DR Série I-B. 238 (2002-10-15).

Aprova o Regulamento das Comissões Oncológicas Regionais.

*V. Graus académicos.*

## 54. Opções do Plano

LEI n.º 32-A/2002, DR Série I-A. 301, suplemento (2002-12-30).

Grandes Opções do Plano para 2003.

## 55. Orçamento

LEI ORGÂNICA n.º 2/2002, DR Série I-A. 198 (2002-08-28).

Lei da estabilidade orçamental — primeira alteração à Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, segunda alteração à Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro, e quinta alteração à Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto.

DECLARAÇÃO n.º 5/2002, DR Série I-B. 247 (2002-10-25).

Publica os mapas I a VIII a que se refere o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro, respeitante ao Orçamento de Estado para 2002.

LEI n.º 32-B/2002, DR Série I-A. 301, 2.º suplemento (2002-12-30).

Orçamento de Estado do Plano para 2003.

## 56. Parcerias em saúde

DECRETO-LEI n.º 185/2002, DR Série I-A. 191 (2002-08-20).

Define o regime jurídico das parcerias em saúde com gestão e financiamentos privados.

DESPACHO n.º 19 946/2002, Ministro da Saúde, DR II Série. 209 (2002-09-10).

Determina a constituição de grupos de coordenação interdepartamental (GCI) para o lançamento de parcerias público-privadas (PPP), tendo por referência a lógica espacial correspondente às áreas de actuação das administrações regionais de saúde.

DESPACHO n.º 22 794/2002, Ministro da Saúde, DR II Série. 246 (2002-10-24).

Determina que a Direcção de Serviços das Instalações e Equipamentos da Saúde entre num regime especial de colaboração directa e funcional com a Estrutura de Missão Parcerias Saúde.

## 57. Pensão unificada

PARECER n.º 13/1999, Procuradoria-Geral da República, DR II Série. 183 (2002-09-20).

Parecer solicitado a propósito de dúvidas acerca do requerimento de pensão unificada por uma funcionária pública.

## 58. Poluição

*V. Ambiente.*

## 59. Preços

PORTARIA n.º 132/2003, DR Série I-A. 30 (2003-02-05).

Aprova a lista de preços a praticar pelo Serviço Nacional de Saúde, bem como o respectivo regulamento.

*V. Listas de espera e Medicamentos.*

## 60. Produtos fitofarmacêuticos

DECRETO-LEI n.º 245/2002 DR Série I-A. 258 (2002-11-08).

Altera e aprova alguns limites máximos de resíduos de substâncias activas de produtos fitofarmacêuticos permitidos nos produtos agrícolas de origem vegetal, incluindo frutos, hortícolas e cereais, e transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 2002/5/CE e 2002/23/CE, da Comissão, respectivamente de 30 de Janeiro e de 26 de Fevereiro.

## 61. Protecção de dados

DECLARAÇÃO n.º 6/2002, DR Série I-A. 298 (2002-12-26).

Renúncia do vogal da Comissão Nacional de Protecção de Dados.

## 62. Programa do acesso

PORTARIA n.º 1255/2002, DR I-B Série. 209 (2002-09-10).

Altera a Portaria n.º 163-A/2001, de 6 de Março, que aprova as tabelas dos programas para a promoção do acesso.

## 63. Programa Operacional Saúde XXI

*V. Saúde.*

## 64. Radiações

DECRETO-LEI n.º 180/2002, DR Série I-A. 182 (2002-08-08).

Estabelece as regras relativas à protecção das pessoas contra os perigos resultantes de radiações ionizantes em exposições radiológicas médicas e transpõe para o ordenamento jurídico interno a Directiva n.º 97/43/EURATOM, do Conselho, de 30 de Junho, que aproxima as disposições dos Estados membros sobre essa matéria. Rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 30-A/2002, de 30 de Setembro.

## 65. Radiologia

DESPACHO n.º 258/2003, Secretário de Estado da Saúde, DR II Série. 6 (2003-01-08).

Aprova o *Manual de Boas Práticas de Radiologia*.

## 66. Receitas médicas

PORTARIA n.º 1501/2002, DR Série I-B. 287 (2002-12-12).

Aprova o modelo de receita médica destinado à prescrição de medicamentos, incluindo a de medicamentos manipulados.

## 67. Regiões autónomas

DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL n.º 35/2002/A, DR Série I-B. 295 (2002-12-21).

Aprova a orgânica da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL n.º 18/2002/M, DR Série I-B. 291 (2002-12-17).  
Recomenda ao Governo Regional a criação de consultas de medicina dentária nos centros de saúde das sedes de concelhos.

DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL n.º 7/2003/A, DR Série I-B. 37 (2003-02-13).

Aprova a orgânica da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge. Rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 1-V/2003, de 28 de Fevereiro de 2003.

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 2/2003/M, DR Série I-A. 46 (2003-02-24).

Aprova medidas de reinserção familiar e social de utentes com permanência em meio hospitalar após alta clínica.

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL n.º 1/2003/A, DR Série I-A. 48 (2003-02-26).  
Resolve encarregar a Comissão Permanente dos Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa Regional dos Açores da apresentação de um relatório com os impactos da aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º 21/92/A, de 21 de Outubro, bem como das medidas implementadas e ou programas criados para responder aos problemas da doença Machado-Joseph.

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL n.º 2/2003/A, DR Série I-A. 48 (2003-02-26).  
Delibera prorrogar por 120 dias o prazo para a Comissão Permanente dos Assuntos Sociais elaborar e apresentar o relatório a que alude a Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 23/2001/A, de 15 de Dezembro (resolve encarregar a Comissão Permanente dos Assuntos Sociais de estudar a situação existente na Região relativamente às toxicodependências e às respostas dadas pelas diversas entidades).

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 3/2003/A, DR Série I-A. 49 (2003-02-27).

Altera o Decreto-Lei n.º 14 789/A, de 10 de Agosto, que estabelece benefícios para os dadores benévolos de sangue.

## 68. Ruído

DECRETO-LEI n.º 259/2002, DR Série I-A. 271 (2002-11-23).

Altera o Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído.

## 69. Saúde

DESPACHO n.º 20 321/2002, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, DR II Série. 215 (2002-09-17).

Determina os critérios para a avaliação da adequação e interesse dos projectos para a política de saúde nacional, nos termos do Decreto-Lei n.º 15/2001, de 27 de Janeiro, que criou o Regime de Incentivos Saúde XXI, no âmbito da medida 3.1 do Programa Operacional Saúde (Saúde XXI) do 3.º Quadro Comunitário de Apoio.

DESPACHO n.º 3306/2003, Ministro da Saúde, DR II Série. 41 (2003-02-18).

Determina a extinção da Comissão Nacional de Vigilância Epidemiológica.

DESPACHO n.º 3307/2003, Ministro da Saúde, DR II Série. 41 (2003-02-18).

Determina a extinção do Grupo Coordenador do Programa de Vigilância das Resistências aos Antimicrobianos.

DESPACHO n.º 3308/2003, Ministro da Saúde, DR II Série. 41 (2003-02-18).

Determina a extinção da Comissão de Peritos de Luta contra as Doenças Transmissíveis.

DESPACHO n.º 3310/2003, Ministro da Saúde, DR II Série. 41 (2003-02-18).

Determina a extinção da Comissão Nacional de Controlo da Infecção.

DESPACHO n.º 3312/2003, Ministro da Saúde, DR II Série. 41 (2003-02-18).

Determina a extinção da Comissão de Coordenação de Traumatismos Cranioencefálicos.

V. *Ensino superior*.

## 70. Saúde da mulher e da criança

DESPACHO n.º 3305/2003, Ministro da Saúde, DR II Série. 41 (2003-02-18).

Determina a extinção da Comissão Nacional de Saúde da Mulher e da Criança.

## 71. Saúde ocupacional

PORTARIA n.º 1009/2002, DR Série I-B. 183 (2002-08-09).

Fixa as taxas de actos relativos à autorização ou à avaliação da capacidade de serviços externos de segurança, higiene e saúde no trabalho.

PORTARIA n.º 1031/2002, DR Série I-B. 184 (2002-08-10).

Aprova o modelo de ficha de aptidão a preencher pelo médico do trabalho face aos resultados dos exames de admissão, periódicos e ocasionais, efectuados aos trabalhadores.

DESPACHO n.º 20 470/2002, Ministro da Segurança Social e do Trabalho, DR II Série. 217 (2002-09-19).

Determina a nomeação do Secretário de Estado do Trabalho como representante do Ministro da Segurança Social e do Trabalho no Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho.

DESPACHO CONJUNTO n.º 21/2003, Secretários de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e da Segurança Social e do Trabalho, DR II Série. 8 (2003-01-08).

Determina a criação de um grupo de trabalho ao qual compete proceder ao levantamento e ao diagnóstico das necessidades com vista à criação da Agência para a Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho.

V. *Intimidade da vida privada*.

## 72. Saúde pública

V. *Água e Alimentos*.

## 73. Segurança

DECRETO-LEI n.º 320/2002, DR Série I-A. 300 (2002-12-28).

Estabelece o regime de manutenção e inspecção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes após a sua entrada em serviço, bem como as condições de acesso às actividades de manutenção e de inspecção.

V. *Administração Pública, Estabelecimentos escolares e Hospitais*.

## 74. Segurança social

PORTARIA n.º 1514/2002, DR Série I-B. 291 (2002-12-17).

Actualiza as pensões de invalidez e de velhice, bem como as de sobrevivência e as pensões de doença profissional dos regimes de segurança social. Revoga a Portaria n.º 1323-B/2001, de 30 de Novembro.

LEI n.º 32/2002, DR Série I-A. 284 (2002-12-20).

Aprova as bases da segurança social.

AVISO n.º 1/2002, DR Série I-A. 5 (2003-01-07).

Torna público terem, em 25 de Julho e em 1 de Agosto de 2002, sido remetidas notas verbais, respectivamente pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas e pela Embaixada da Austrália, em que se comunicou terem sido cumpridas as formalidades requeridas pelos ordenamentos jurídicos de ambos os países.

#### 75. Serviço Nacional de Saúde

PORTARIA n.º 187/2003, DR II Série. 28 (2003-02-03).

Determina a homologação dos contratos públicos de aprovisionamento que estabelecem as condições de fornecimento ao Estado de medicamentos de consumo geral: soluções e suspensões orais, formas farmacêuticas rectais, vaginais, tópicas e de inalação.

PORTARIA n.º 188/2003, DR II Série. 28 (2003-02-03).

Determina a homologação dos contratos públicos de aprovisionamento que estabelecem as condições de fornecimento ao Estado de seringas, agulhas e contentores.

PORTARIA n.º 205/2003, DR II Série. 30 (2003-02-05).

Determina a homologação dos contratos públicos de aprovisionamento que estabelecem as condições de fornecimento ao Estado de luvas para uso médico.

V. *Listas de espera, Preços e Parcerias em saúde.*

#### 76. Substâncias perigosas

DECRETO-LEI n.º 238/2002, DR Série I-A. 255 (2002-11-05).

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2001/41/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Junho, que altera a Directiva n.º 76/69/CEE, do Conselho, de 27 de Julho, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados membros respeitantes à limitação da colocação no mercado e da utilização de algumas substâncias e preparações perigosas, alterando o Decreto-Lei n.º 264/98, de 19 de Agosto.

#### 77. Tabaco

DECRETO-LEI n.º 25/2003, DR Série I-A. 29 (2003-02-04).

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2001/37/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Junho, relativa à aproximação das disposições legislativas regulamentares e administrativas dos Estados membros no que respeita ao fabrico, à apresentação e à venda de produtos do tabaco e altera o Decreto-Lei n.º 226/83, de 27 de Maio, sobre a prevenção do tabagismo.

#### 78. Técnicos de diagnóstico e terapêutica

V. *Radiologia.*

#### 79. Telemedicina

DESPACHO n.º 3311/2003, Ministro da Saúde, DR II Série. 41 (2003-02-18).  
Determina a extinção do Grupo de Trabalho para o Estudo da Telemedicina.

#### 80. Toxicod dependência

DECRETO-LEI n.º 269-A/2002, DR Série I-A. 276, suplemento (2002-11-29).  
Cria o Instituto da Droga e da Toxicod dependência (IDT), resultante da fusão do Serviço de Prevenção e da Toxicod dependência (SPTT) e do Instituto Português da Droga.

DESPACHO CONJUNTO n.º 919/2002, Primeiro-Ministro e Ministro da Saúde, DR II Série. 300 (2002-12-28).

Nomeação dos vogais do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicod dependência.

DESPACHO CONJUNTO n.º 922/2002, Primeiro-Ministro e Ministro da Saúde, DR II Série. 301 (2002-12-30).

Nomeação do presidente do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicod dependência.

LEI n.º 3/2003, DR Série I-A. 12 (2003-01-15).

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2001/8/CE, da Comissão, de 8 de Fevereiro, e procede à nona alteração do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro (revê a legislação de combate à droga).

DECRETO n.º 3/2003, DR Série I-A. 20 (2003-01-24).

Aprova o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República do Paraguai para a Luta contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas e Delitos Conexos, assinado em Assunção em 3 de Setembro de 2001.

V. *Saúde.*

#### 81. Transporte de doentes

DESPACHO n.º 19 658/2002, Secretário de Estado da Saúde, DR II Série. 205 (2002-09-05).

Determina que a emissão de alvarás de transporte de doentes e respectivos certificados seja da competência do conselho de administração do INEM.

PORTARIA n.º 1301/2002, DR Série I-B. 225, suplemento (2002-09-28).

Altera a Portaria n.º 1147/2001, de 28 de Setembro, que regula a actividade de transporte de doentes.

#### 82. Tribunal de Contas

Relatório n.º 10/2002, Tribunal de Contas, DR II Série. 200 (2002-08-30).

Relatório de actividades de 2001 e conta consolidada e pareceres do auditor externo.

V. *Conta Geral do Estado.*

#### 83. Tribunal Penal Internacional

AVISO n.º 105/2002, DR Série I-A. 272 (2002-11-25).

Torna pública a lista dos Estados Parte do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, adoptado em Roma em 17 de Julho de 1998.

#### 84. Unidades privadas de saúde

V. *Direitos dos utentes e Radiologia.*

#### 85. Unidades de saúde

V. *Regiões autónomas.*

**86. Universidades**

RESOLUÇÃO n.º 71/2002, Universidade Nova de Lisboa, DR II Série. 206 (2002-09-06).  
Regulamento do senado da Universidade Nova de Lisboa.

REGULAMENTO INTERNO n.º 7/2003, Universidade de Coimbra, DR II Série. 293 (2002-12-19).  
Regulamento da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

AVISO n.º 71/2002, Faculdade de Medicina Veterinária, DR II Série. 31 (2003-02-06).

Publica os estatutos da Faculdade de Medicina Veterinária.

DESPACHO n.º 3442/2003, Universidade Nova de Lisboa, DR II Série. 42 (2003-02-19).

Delegação de competências nos directores das unidades orgânicas da Universidade Nova de Lisboa.